



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Documento nº 1287

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-PMB

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-PMB DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM E A JUB' S & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a firma **JUBS & CIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.751.273/0001-64, situada à Av. Simpliciano F. da Fonseca, 427 – Centro, nesta cidade de Boquim/SE, doravante neste ato representada pelo Proprietário o Srº **JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA**, portador do CPF: 102.814.365-68, e RG: 144214 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº **32/2019 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato nº 02/2020 - PMB, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO**

3.1- O valor global a ser DIMINUÍDO será de **R\$ 1.143,49 (hum mil cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)** referente aos itens originais do Contrato nº 02/2020 - PMB, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

**3.2 – DA DOTAÇÃO:**

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.01	04.122.0001	2003	33.90.30.00	10010000 GABINETE
05.01	12.361.0005	2022	33.90.30.00	10010000 RP EDUCAÇÃO
05.01	12.361.0005	2022	33.90.30.00	11110000 EDUCAÇÃO
06.01	15.452.0003	2031	33.90.30.00	10010000 RP DTTU
06.01	04.122.0002	2030	3390.30.00	10010000 RP OBRAS
09.01	04.122.0002	2081	33.90.30.00	10010000 AGRICULTURA

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

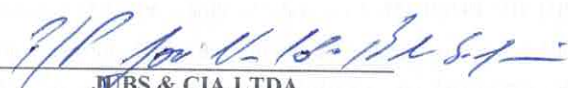
Documento nº 1288



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Boquim/SE, 04 DE MAIO DE 2020.

  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
JUBS & CIA LTDA  
JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Daletha Sardenha P. Góis C.P.F. 053.943.245-28
2. Fernando S. Andrade C.P.F. 053.840.565-70



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 1289

ANEXO I

SEC. DE AGRICULTURA  
PROJETO ATIVIDADE: 2081

PROJETO ATIVIDADE: 2081

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior RS	Valor atual RS	VALOR A SER DIMINUÍDO por litro (R\$)	TOTAL DIMINUÍDO (RS)
	GASOLINA	4.518,28	3,99	3,95	0,04	180,73

SEC. DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2022/MDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior RS	Valor atual RS	VALOR A SER DIMINUÍDO por litro (R\$)	TOTAL DIMINUÍDO (RS)
	GASOLINA	6.553,67	3,99	3,95	0,04	262,15

PROJETO ATIVIDADE: 2022/RP.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior RS	Valor atual RS	VALOR A SER DIMINUÍDO por litro (R\$)	TOTAL DIMINUÍDO (RS)
	GASOLINA	1.000,00	3,99	3,95	0,04	40,00

GABINETE  
PROJETO ATIVIDADE: 2003.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior RS	Valor atual RS	VALOR A SER DIMINUÍDO por litro (R\$)	TOTAL DIMINUÍDO (RS)
	GASOLINA	8.731,05	3,99	3,95	0,04	349,24

SEC. DE OBRAS  
PROJETO ATIVIDADE: 2030.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior RS	Valor atual RS	VALOR A SER DIMINUÍDO por litro (R\$)	TOTAL DIMINUÍDO (RS)
	GASOLINA	6.085,78	3,99	3,95	0,04	243,43

SEC. DE OBRAS - DTTU  
PROJETO ATIVIDADE: 2031.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior RS	Valor atual RS	VALOR A SER DIMINUÍDO por litro (R\$)	TOTAL DIMINUÍDO (RS)
	GASOLINA	1.698,54	3,99	3,95	0,04	67,94

Valor Total a ser DIMINUÍDO: R\$ 1.143,49 (hum mil cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).